

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor Juliano Jorge Boraczynski, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **Cidadão Cacerense** ao Ilustre Sr. Juliano Jorge Boraczynski, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor Alfo Pereira Caixeta, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **ALFO PEREIRA CAIXETA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA** ao Ilustríssimo SR. LUIZMAR FAQUINI pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências."*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea "b", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA** ao Ilustríssimo SR. LUIZMAR FAQUINI, radialista da Rádio Difusora de Cáceres/MT, FM 102,3, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres/MT, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região de Cáceres, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor Marco Aurélio Ribeiro, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 055, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor Wellington Nunes dos Santos, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."*

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **WELLINGTON NUNES DOS SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 054, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor José Providência Rocha, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."*

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **JOSÉ PROVIDÊNCIA ROCHA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 053, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre senhor Davi Ferreira de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município e dá outras providências."*

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **DAVI FERREIRA DE CARVALHO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 07 de junho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente

**PASTOR JÚNIOR**

Vice-presidente

**MARCOS EDUARDO RIBEIRO**

1º Secretário

**LACERDA DO AKI**

2º Secretário

**MANGA ROSA**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 052, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustríssimo Srº. Paulo Ribeiro de Barros, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências"*

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Srº. **Paulo Ribeiro de Barros**, pelos seus relevantes serviços prestados ao município e à comunidade Cacerense, nascido em São Paulo, em 24/03/1978, graduado em medicina Veterinária pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Especialização em produção e Nutrição de ruminantes pela UFMT, Mestrado em Ciências pela UFRRJ, atuou no SENAR, capacitando inseminadores. Foi professor contratado na antiga escola Agrotécnica de Cáceres (EAFC) por 2 anos (2008 e 2009), lecionando no curso de zootecnia e agropecuária. Em 2010 tomou posse como professor efetivo do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, completando 16 anos